



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL DECAM 10/2026

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA: FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANÇAS

O Chefe do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina **Fundamentos de Engenharia de Produção** e (01) vaga na disciplina **Engenharia Econômica e Finanças**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **27 de março de 2026 a 5 de abril de 2026**, no SIGAA, devendo o candidato anexar seu histórico escolar atualizado, conforme manual do módulo de monitoria do SIGAA (acesse: <https://pedagogico.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2024/05/MANUAL-DA-MONITORIA-SIGAA-DE-2024-Para-os-Docentes-e-Discentes.pdf>).

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587 – Bairro Alto da Alegria – CEP – 59515-000 – Angicos/RN
Fones: (84) 3317-8520 – Ramais: 2006/2035 – e-mail: denge.angicos@ufersa.edu.br

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental.

II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.

III – Maior Índice de Rendimento.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de monitor para disciplina **Fundamentos de Engenharia de Produção** são:

1. Conceito e classificação de sistemas produtivos.
2. Objetivos de desempenho.
3. Conceito de engenharia de produção e suas aplicações.
4. Evolução histórica da engenharia de produção.
5. Modelo de transformação.
6. Classificação das saídas de sistemas de produção.
7. Tipos de Demanda (previsibilidade) e planejamento e planejamento da produção (fazer-para estoque, fazer-contrá-pedido, recurso-contrá-pedido)
8. Produtividade, eficiência, eficácia e efetividade.
9. Áreas de atuação da engenharia de produção – Parte 1: Engenharia de operações e processos da produção, Cadeia de suprimento, Pesquisa operacional, Engenharia da qualidade e Engenharia do produto.
10. Áreas de atuação da engenharia de produção – Parte 2: Engenharia organizacional, Engenharia econômica, Engenharia do trabalho, Engenharia da sustentabilidade e Educação e em engenharia de produção.

Já os pontos de estudo para disciplina **Engenharia Econômica e Finanças** são:

1. Indicadores de viabilidade econômica (VPL, TIR e Payback descontado)
2. Indicadores de viabilidade econômica (Benefício-custo, Anuidade Equivalente, Custo Anual Equivalente)
3. Fluxo de Caixa Incremental e efeitos inflacionário
4. Análise de Fluxo de Caixa Livre e Fluxo de Caixa do Acionista
5. Projeto de Substituição de ativos
6. Ponto de Equilíbrio e Indicadores de alavancagem
7. Análise Risco-Retorno
8. Teoria das Carteiras de Markowitz
9. Modelo de Precificação CAPM
10. Custo de Oportunidade de Capital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

5. Calendário de Provas

Etapa	Data	Local
Publicação do edital	26 de março de 2026	https://engproducao.ufersa.edu.br/monitoria/ Mural do CE I e CE II Mural da Central de Aula V
Abertura das inscrições	27 de março de 2026	SIGAA
Encerramento das inscrições	05 de abril de 2026	SIGAA
Homologação das inscrições	06 de abril de 2026	https://engproducao.ufersa.edu.br/monitoria/
Aplicação da prova escrita	07 de abril de 2026	14h – Auditório CE II
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para sorteio	08 de abril de 2026	https://engproducao.ufersa.edu.br/monitoria/
Sorteio do ponto da prova didática	09 de abril de 2026	17h - local: sala 24 do prédio CE II
Prova didática	13 de abril de 2026	8:00 - Auditório CE II
Resultado da prova didática	14 de abril de 2026	https://engproducao.ufersa.edu.br/monitoria/

6. Banca Examinadora:

- 1) Priscila da Cunha Jácome Vidal
- 2) Thiago Costa Carvalho
- 3) Ciro José Jardim de Figueiredo

Mossoró, 26 de março de 2026.

Chefe do Departamento